



ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Agrolândia	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Sidinei Bauer	Matrícula:
E-mail: sidinei@agrolandia.sc.gov.br	Telefone: (4 7)98843-2786
1. Objeto: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E FRETE COM CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DOS ESTRAGOS REGISTRADOS DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE CHUVAS NO MUNICÍPIO DA AGROLÂNDIA/SC, CONFORME DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 181/2023.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
<p>Considerando o Decreto nº 181/2023 de estado de calamidade pública e a necessidade urgente de realizar trabalhos como remoção de escombros, abertura de acessos, assoreamento dos leitos dos rios e outras ações de emergência, contribuindo para a recuperação e reconstrução de áreas afetadas pelas precipitações intensas ocorridas no município no dia 17 de novembro de 2023, a contratação de máquinas pesadas é essencial para agilizar os processos de resposta a desastres e minimizar os impactos nas comunidades atingidas.</p> <p>Considerando a situação de calamidade pública a administração municipal selecionou a empresa Pr Terraplanagem LTDA, visto que apresentou o menor orçamento, com base no interesse público e a serenidade para lidar com as consequências do desastre, podendo assim ser priorizado a eficácia na prestação dos serviços das máquinas e a rápida mitigação dos danos aos munícipes, principalmente pelo alerta emitido pela Coordenação da Defesa Civil do município sobre a possibilidade de grandes volumes de chuvas para os próximos dias.</p> <p>Além do estado de calamidade decretado pelo município, justifica-se esta contratação na forma dispensável, tendo em vista numero reduzido de servidores municipais para a formalização da contratação nos moldes do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.</p> <p>Sobre o assunto, assim aduz o art. 6º do Decreto nº 181, de 18 de novembro de 2023, que declara Estado de Calamidade Pública (ECP) nas áreas do município de Agrolândia:</p> <p><i>“Com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergência ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo</i></p>	



máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso”.

Observa-se que para esta contratação, diante da necessidade de imediata intervenção da Administração Pública para salvaguardar pessoas e outros bens, públicos ou particulares, o gestor dispensou o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, nos termos do inc. I do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021.

Por derradeiro, foi dispensada parcialmente documentos de habilitação sob a justificativa de entrega imediata, no termos do inc. III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 95 HP E PESO OPERACIONAL DE 14.000 KG.	SERVIÇO	Continuado	HORAS	30	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: 80.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução: Todo o território do município de Agrolândia

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Agrolândia, 21 de Novembro de 2023

Sidnei Bauer
Secretário de Infraestrutura,
Saneamento e Meio Ambiente

Sidinei Bauer

OBSERVAÇÕES: